



"PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 507/2025"
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 09 de maio de 2025.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, nos moldes da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, viabilizar emendas individuais ao Legislativo Municipal no limite legal da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, com distribuição equitativa entre os vereadores, destinadas a ações e serviços públicos de saúde e educação, vedando-se a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, nos moldes da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, viabilizar emendas individuais ao Legislativo Municipal no limite legal da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, com distribuição equitativa entre os vereadores, destinadas a ações e serviços públicos de saúde e educação, vedando-se a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

| – JUSTIFICATIVA – |

A iniciativa visa tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica, sem impor restrições ao Poder Executivo, tendo em vista as necessidades reais de atendimento à população, uma vez que os vereadores são representantes dos municípios e conhecem diretamente os problemas do município, pois ouvem e presenciam as dificuldades da população na sede e nos distritos.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

12/05/2025

X

Documento assinado digitalmente
gov.br
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 09/05/2025 11:00:46-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

[Assinatura]

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

